



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N. ° 1.229, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede afastamento remunerado ao servidor Luccas Henrique Zansávio, por um período de três meses, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual nas eleições do dia 2 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando os termos do protocolado sob n. ° 2512/2022; considerando os termos da Lei Complementar n. ° 64, de 18.05.1990, bem como a legislação eleitoral complementar vigente.

RESOLVE

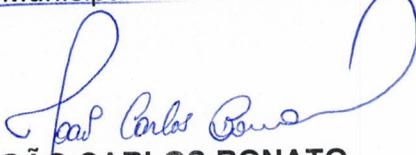
Art. 1º Conceder afastamento remunerado, por um período de três meses, a contar de 2 de julho de 2022, ao servidor municipal **Luccas Henrique Zansávio**, matrícula 15709, ocupante do emprego público efetivo de Assistente Administrativo, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual nas eleições do próximo dia 2 de outubro de 2022.

§1º. O servidor deverá reassumir seu emprego público no primeiro dia útil subsequente ao de ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

§2º. A manutenção do afastamento de que trata o caput, está condicionada à comprovação ulterior do registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral por parte do respectivo servidor.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 29/06/22 Edição n° 4587
Caderno Atos e Editais Pag. A-7
Órgão TRIBUNA DO JACE